

1967-1969 — Bolseiro da Fundação Gulbenkian: trabalhou em Cambridge (Reino Unido) no Departamento de Cirurgia da Universidade, e no Serviço de Cirurgia e Unidade de Transplantação do Addenbrookes Hospital (Professor Sir Roy Calne) na qualidade de “honorary senior registrar” e “researchfellow”.

1969-1979:

Membro fundador da Sociedade Portuguesa de Imunologia; Prática de cirurgia experimental de transplantação renal e hepática no Hospital de Santa Maria; Nomeado pelo Ministério da Saúde como coordenador de um grupo de trabalho para estudo da programação nacional das transplantações renais; Membro da Comissão Nacional de Diálise e Transplantação.

1980:

Realizou o primeiro transplante de rim no Hospital da CVP; Chefe de Serviço de Cirurgia dos HCL; Chefe duma das equipas da Unidade de Urgência Cirúrgica do Hospital de S. José, assumindo depois adirecção da Unidade durante oito anos.

1983 — Sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Transplantação, a cuja direcção presidiu de 1987 a 1990.

1989 — Director da Unidade de transplantação dos HCL, no Hospital Curry Cabral.

1992 — Início do programa de transplante hepático no Hospital Curry Cabral (primeiro transplante de fígado realizado com sucesso no País); Nomeado vogal da Organização Portuguesa de Transplantação.

1997:

Convidado para desempenhar as funções de professor associado da cadeira de Propedêutica Cirúrgica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa; Director do Serviço de Cirurgia do Hospital Curry Cabral; Agraciado por SS. Ex.ª o Presidente da República com a condecoração de Grande Oficial da Ordem do Infante, na comemoração do milésimo transplante de rim na CVP.

2001 — Presidiu ao 11.º Congresso da European Society for Organ Transplantation, realizado em Portugal.

2002 -Aposentação por ter atingido o limite de idade.

2003-2006 — Consultor de cirurgia no Centro de Cirurgia Hepato-Bilio-Pancreática e de Transplantação do Hospital Curry Cabral.

Despacho n.º 11705/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva, no cargo de director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação.

2 — O presente despacho produz efeitos após 31 de Março de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

Despacho (extracto) n.º 11706/2008

Por despachos da Presidente do Instituto Camões de 22 de Junho de 2005 e do Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Educação de 25 de Maio de 2005:

Isabel Leonor Jerónimo Ferreira, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, transferida para igual lugar do quadro de pessoal do Instituto Camões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 01 de Julho de 2005. (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Abril de 2008. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11707/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

2 — Nos termos do citado diploma e das competências delegadas pelo despacho n.º 19 497/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Setembro de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

3 — Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Secretário de Estado da Saúde, concede ao próprio, Dr. Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro, o subsídio de alojamento de 75 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

15 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 11708/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Chefe do meu Gabinete o licenciado Vasco Manuel Dias Costa Hilário, cessando as funções que vinha exercendo como Adjunto do meu Gabinete.

2 — O nomeado fica autorizado a beneficiar das faculdades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 11709/2008

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 19.632/2007 (2.ª série), de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas a este Ministério ao Chefe do meu Gabinete, Vasco Manuel Dias Costa Hilário.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que se encontra investido à data da autorização.

8 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 12809/2008

Delegação de competências

Delegação de competências, nos termos do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, sendo delegante, o Chefe do Serviço